

LEI Nº1.377/2019 , DE 26 de FEVEREIRO de 2019.

**Ementa:** Dá denominação à Travessa inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Travessa inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia nas Imediações do imóvel residencial da Srª. Maria Genevra Pereira da Silva, Igreja de Santo Antonio, e finaliza nas Imediações do imóvel residencial da Srª. Maria do Socorro da Silva Gomes, na Rua Sabino Tiburtino Nunes, na mencionada Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, passa a ser denominada de "**Travessa João Victor da Silva Xavier Santos**".

**Art. 2º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 01 de março de 2019.



José Gerson da Silva

Prefeito

Publicado conforme art. 88 da LOM , em 04.03.2019

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE  
José Reginaldo Estevan  
Secretário de Administração  
Port. n.º 123/2019